



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 731, de 06 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84, da Lei Estadual nº 6.677/1994, 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **CLAUDINEI DE CAMARGO SANT'ANA**, matrícula nº 72411398, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias (DCET), *campus* universitário de Vitória da Conquista/BA, correspondente a 18 (dezoito) anos de efetivo exercício no serviço público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.12.2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR